



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº **30432/2022**

DOADOR: ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) FREEZERS E SERVIÇO DE SUPORTE BÁSICO DE AMBULÂNCIAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosangela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Abrão Reze Comércio de Veículos Ltda., CNPJ 49.708.811/0001-30, sito na Avenida General Carneiro, 1500, Vila Lucy, CEP 18043-004, neste ato representada pelo senhor Sérgio Antônio Reze, inscrito no CPF/MF portador do RG a seguir denominado **DOADOR**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo **DOADOR**, de serviço de locação de 04 (quatro) freezers e serviço de suporte básico de ambulâncias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de locação de 04 (quatro) freezers através da empresa de “Fábio Teixeira Ramos” e serviço de suporte básico de ambulâncias prestado pela empresa H Med Gestão em Saúde, Remoções e Emergências Médicas Ltda.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

B



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2022.

DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Sérgio Antônio Reze
Abrão Reze Comércio de Veículos Ltda.

Testemunhas

1.

RG

CPF:

2.

RG:

CPF: